

1

.2

3

5

6

7

8

9

LO

11

12 ľЗ

14

15

16

17

18

19

20

21

?2

23

24

25

26 27

28

29

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

14/07/2015 **SBCPREV** 

Autarquia criada pela Lei 6.145/2011

## ATA DA 37º SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO - BIÊNIO 2013/2015

Às nove horas do décimo quarto dia do mês de julho do ano de dois mil e quinze, os membros do Conselho Administrativo reuniram-se para a 37ª Reunião Ordinária na sala de reuniões da SBCPrev, sito à Avenida Senador Vergueiro, nº 1.751, Pq. São Diogo, a qual contou com a presença dos seguintes Conselheiros: Karla Andréa Ribeiro Santana, Vasco Barbosa Horta Júnior, Gilberto Messa, Marcelo Augusto Andrade Galhardo, Edson Luiz Marini e Vagner Minervino da Rocha. Iniciou-se a reunião com a Superintendente Sra. Glória explanando sobre as novas regras na Portaria do Ministério da Previdência número 185, de quatorze de maio de dois mil e quinze, publicada dia quinze de maio de dois mil e quinze sobre "Pró-Gestão RPPS", onde todos Institutos serão ranqueados conforme esse novo programa do Ministério de Previdência. Em seguida a Sra. Glória iniciou explanação sobre um novo projeto de Lei a ser encaminhado ao Legislativo que versa sobre nova legislação sobre o Fundo Previdenciário na questão da readequação de repasse patronal do Município de vinte e dois para dezessete pontos percentuais mensais, segundo o estudo do atuário, também a readequação da reserva técnica e o parcelamento de dívidas pelo Município serão repassados diretamente para o FFIN1 ao invés de aportados no FFIN2, o Conselheiro Marcelo, juntamente com os demais conselheiros, indagam sobre a redação da Lei para se fazer constar de forma inequívoca sobre o repasse para pagamento exclusivos de benefícios de aposentadorias e pensões. O conselheiro Marini indagou sobre a legalidade perante o Ministério da Previdência e demais órgão de controle, a Sra. Glória responde que a minuta do projeto de Lei terá que passar pelo crivo de tais órgão antes da possível aprovação do novo projeto de Lei pelo nosso legislativo. Os conselheiros solicitam audiência pública com a maior brevidade e que participe, além do Instituto, o Sindicato, os conselhos, os servidores e, se possível, o Ministério da Previdência para sanar quaisquer dúvidas. Em seguida a Sra. Glória explana sobre a nova regra para concessão de benefícios contando sobre tempo e idade sobre os cônjuges e os indivíduos em união estável, a exemplo da regra vigente no Regime Geral de Previdência Social RGPS, também será remetido ao legislativo do Município projeto de Lei para readequação da concessão de benefícios. Nada mais havendo a tratar, às doze horas foi encerrada a reunião, cuja ata foi lavrada por mim,



30

31

32

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

## **SBCPREV**

Autarquia criada pela Lei 6.145/2011

Edson Luiz Marini, secretariando os trabalhos e após lida e aprovada pelos Conselheiros, será por eles assinada.

KARLA ANDRÉA RIBEIRO SANTANA
Presidente do Conselho Administrativo

VASCO BARBOSA HORTA JUNIOR Conselheiro Titular

EDSON-LUIZ-MARINI
Secretário do Conselho Administrativo

MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO

Conselheiro Titular

VAGNER MINERVINO DA ROCHA Conselheiro Titular

conselheiro Suplente